



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 034/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Esportiva Eleutério Combat.

- CNPJ: 37.571.543/0001-79

- Endereço: Rua Amazonas, 470, bairro Parque Shalon, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Os recursos serão para custear o Projeto Social: "Lutando por uma vida melhor", através da Locação de imóvel; custeio de gastos com água, luz, internet e telefone; contratação de equipe técnica e de apoio (Professores, Assistente Social, contabilidade, monitores, Auxiliar de serviços gerais, assessoria administrativa, coordenador, etc.); bolsa atleta; alimentação; materiais para mobília dos espaços (mesas, cadeiras, notebook, televisores, quadro de avisos, central de ar tipo split, geladeira, sofá, etc.); manutenção de equipamentos, aparelhos e móveis da associação; confecções de camisetas; divulgação, panfletagem, e marketing; materiais e equipamentos diversos de treino para realização das aulas (tatame, quimonos, etc.); material de escritório; eventos e competições internas; veículo de deslocamento de equipe técnica e administrativa; deslocamento dos alunos e professores para competições fora do município (viagens, alimentação e hospedagem).



1ª Discussão

EM: 05/12/23



2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE
Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canaadascarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações da Associação Esportiva Eleutério Combat.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

Dinilson José dos Santos.
Vereador

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canaadoscarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

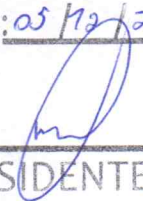
Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Associação Esportiva Eleutério Combat, através do Projeto Social: "Lutando por uma vida melhor", que proporciona aulas de artes maciais (jiu-jitsu, muay-thay) gratuitamente há mais de 2 anos para cerca de 90 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo através do esporte a formação de atletas de alto nível e assim contribuir para o desenvolvimento humano e cidadão dos alunos.

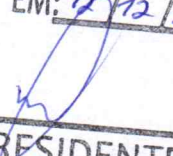
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 22/12/23

PRESIDENTE